



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018**

**1 – OBJETO:** Compreende o objeto da formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido aos vínculos estarem fragilizados ou rompidos, idosos em situação de rua e de total abandono. É também previsto para idosos (as) com vivência de situações de negligência familiar, institucional, de autonegligência, abusos, maus-tratos e outras formas de violência, devidamente encaminhados pelo Serviço Especializado de Assistência Social e/ou que preenchem as condicionalidades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.

**2 – JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a Parceria para garantir a proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

**3 - EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014, Art. 2º e §2º do art. 3º da Resolução nº21/2016 e Art. 16 do Decreto Executivo 128/2016.

**4 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.932,00** (Um milhão seiscentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois Reais).

**4.1.** Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R\$148.824,00(Cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

**4.2.** Para o exercício financeiro de 2019, fica estimado o repasse de R\$468.936,00( Quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis Reais).

**4.3.** Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado o repasse de R\$503.568,00(Quinhentos e três mil quinhentos e sessenta e oito Reais).

**4.4.** Para o exercício financeiro de 2021, fica estimado o repasse de R\$539.604,00( Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e quatro Reais).

**5 - PRAZO:** Setembro/2018 à Dezembro/2021.

**6 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Recanto São Vicente de Paulo, situada a Rua Senador Salgado Filho, nº 103, Bairro Conceição, CEP 99.500-000, Carazinho, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo sua Diretora, Irmã Iracema Pereira Marques, brasileira, portadora do RG nº71250585991-SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 803.443.729-87, residente e domiciliada na Rua Senador Salgado Filho, nº103, nesse Município, doravante denominada OSC.

**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.02.08.241.1006.2614 - SERV ACOLHIMENTO INSTIT DA PESSOA

34292/3.3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

34406/3.3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**8 – PARECER:** Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Dispensa de Chamamento Público, ora solicitada.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a Dispensa de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 06 de setembro de 2018.

Milton Schmitz  
Prefeito